ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente processo é destinado a possibilitar a contratação de empresa especializada para a revisão veicular de 80.000 km do veículo SPIN 1.8 LTZ (placa JDN3F01), tendo em vista a manutenção da garantia.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1 Já houve contratação anterior de serviços de revisão veicular de veículos que mantém a possibilidade de garantia via dispensa de licitação, os quais foram atendidos de forma satisfatória, vinculadas a empresa que detém as garantia de fábrica da marca de veículos CHEVROLET.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

3.1 A justificativa para a manutenção da garantia de um veículo reside na obrigatoriedade das manutenções preventivas conforme o manual do fabricante, que são essenciais para a conservação e segurança do carro. Ao seguir o cronograma de revisões em oficinas autorizadas, garante-se a cobertura contra defeitos de fabricação, evitando a perda do direito à assistência e assegurando a longa vida útil do veículo. As montadoras estipulam um plano de manutenção preventiva (revisões periódicas) e exigem que as revisões sejam realizadas em concessionárias autorizadas para manter a validade da garantia.

3.2 As revisões periódicas detectam problemas antes que se tornem sérios, como o vencimento de fluidos ou o desgaste de peças, o que pode levar a falhas de fabricação acidentes. Ao realizar as manutenções corretas, o veículo é mantido em perfeito estado de conservação e funcionamento, aumentando sua vida útil e evitando despesas adicionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações do fabricante, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal.
b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a

data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

5.1 Após uma busca por soluções que pudessem fomentar a demanda apresentada, foi vislumbrado as seguintes soluções:

1. **Execução direta pelo Município**: inviável, dado que a Administração não dispõe de equipe técnica especializada para as garantias nos veículos.
2. **Execução através de empresas credenciadas pelo Município:** considerada, mas é fundamental verificar o que dita o contrato de garantia, pois a utilização de oficinas não autorizadas pode anular a cobertura, especialmente no caso de fabricantes.
3. **Execução através de empresa credenciada/autorizada pelo fabricante**: solução mais viável, pois o serviço está a ser reparado ou substituído por um serviço técnico autorizado pela marca, ao abrigo da garantia, e que a empresa autorizada (o serviço técnico) é quem assume o processo e a execução de tal reparo ou substituição.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

6.1 Manter a garantia de fábrica do veículo é o principal benefício de usar a oficina autorizada, que também oferece peças originais, técnicos especializados, ferramentas adequadas e conhecimento específico de cada modelo, porém com custos mais elevados e menor flexibilidade. Por outro lado, as oficinas independentes são mais baratas e flexíveis, mas é crucial escolher locais de confiança para garantir a qualidade do serviço e evitar a perda da garantia, o que pode acontecer se a montadora não puder validar a execução do serviço

6.2 A manutenção da garantia é essencial para o carro ainda estar coberto pela garantia de fábrica, utilizando peças originais e genuínas preservam a integridade do veículo.

6.3 A mão de obra especializada é desempenhada por técnicos treinados pela fábrica, com conhecimento específico sobre os modelos, utilizando ferramentas adequadas e equipamentos específicos para diagnóstico e reparo, especialmente em carros mais modernos e eletrônicos, o que garante que os procedimentos de fábrica seguem rigorosamente as normas e os procedimentos pré-estabelecidos pela montadora.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO ESPECIFICAÇÃO QUANT.VALOR MÉDIA

Item	Unidade	Número	Produto	Quant.	Preço	Total Item
1	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - REVISÃO 80.000 KM	1,00	349,45	349,45
3	UND	15338	FILTRO - DE ÓLEO	1,00	38,46	38,46
9	LT	104354	ÓLEO - 0W20 API/SN DEXOS1 GEN3	3,50	127,30	445,55
10	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - GEOMETRIA/ALINHAMENTO	1,00	115,00	115,00
23	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - BALANCEAMENTO DE RODAS	1,00	55,00	55,00
24	UND	14346	ANEL DE BORRACHA	1,00	10,33	10,33
26	UND	15338	FILTRO - PARA AR CONDICIONADO	1,00	46,69	46,69
27	UND	13632	FLUIDO FREIO	3,00	37,24	111,72
Valor total do pedido						**1.172,20**

Valor do investimento: R$ 1.172,20 (hum mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 3.

8.2 Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminhamos o documento solicitando ciência e aprovação.

Lajeado/RS, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por GIOVANNA CARIBE ATHAYDE LINHARES
Data: 06/10/2026 11:43:53

Giovanna Caribé Athayde Linhares
Secretária da Saúde